



GOVERNO DE
PORTUGAL



Direção – Geral da
Administração Escolar

SESSÕES DE TRABALHO AVALIADORES EXTERNOS

***Lília Vicente
Fernando Alexandre
Maria Emília Lopes***

Manhã (09:30 – 13:00)

Plano da Sessão

1. *Princípios e Objetivos das Sessões de Trabalho*
2. *Enquadramento*
 - 2.1 Enquadramento Pedagógico
 - 2.2 Enquadramento Legal
3. *Dispositivo de Operacionalização*
 - 3.1 Metodologias e Práticas de Observação de Aulas

- Pausa -
4. *Reflexão sobre os Instrumentos de Registo dos Dados de Observação*
 - 4.1 Apresentação dos instrumentos em vigor
 - 4.2 Leitura crítica dos parâmetros do registo de observação

Tarde (14:00 – 17:30)

5. *Atividade Prática – Observação e Registo*

- Pausa -
6. *Apresentação e Discussão das Conclusões da Atividade*
7. *Conclusões*



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO ENSINO
E DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

1. Princípios e Objetivos das Sessões de Trabalho

PRINCÍPIOS ORIENTADORES



OBJETIVOS DA SESSÃO DE TRABALHO

- ✓ Clarificar as funções inerentes ao Avaliador Externo.
 - ✓ Favorecer a problematização e a reflexão pedagógica.
 - ✓ Promover uma leitura partilhada do quadro orientador dos objetivos e procedimentos.
 - ✓ Debater o processo de “*observação de aulas*” e de avaliação externa da dimensão científica e pedagógica.
 - ✓ Incentivar o trabalho colaborativo entre os profissionais envolvidos no processo de observação: ‘observadores’ e ‘observados’.
-



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO ENSINO
E DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

2. Enquadramento



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO ENSINO
E DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

2.1 Enquadramento Pedagógico

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória**
 - **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**
 - **Princípios da Flexibilização Curricular**
 - **Aprendizagens Essenciais**
 - **PNPSE**
 - **Projeto Educativo – Objetivos e Metas**
 - **Parâmetros definidos pelo Conselho Pedagógico**
 - **Perfil de Desempenho Docente**
-

PROCESSO OBSERVAÇÃO DE AULAS

TRABALHO COLABORATIVO

ALTERAÇÃO DO PARADIGMA DO QUE É ENSINAR

**DIFERENTES METODOLOGIAS PARA
DIFERENTES CONTEXTOS EDUCATIVOS**

**ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR/
INTEGRAÇÃO DE SABERES**

ADAPTAÇÃO AOS CONTEXTOS EMERGENTES

**PREPARAR OS ALUNOS PARA A COMPLEXIDADE E A
INCERTEZA DAS SOCIEDADES MODERNAS**

**LEVAR OS ALUNOS A DESENVOLVEREM E A
APROPRIAREM-SE DAS COMPETÊNCIAS PARA O SÉC. XXI**

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**O PROCESSO DE AVALIAÇÃO VISA A MELHORIA DO DESEMPENHO
PROFISSIONAL DO AVALIADO E DO AVALIADOR**

NECESSIDADE DE CONHECER O CONTEXTO

**A OBSERVAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO DE ENSINO NUM CONTEXTO
DESCONHECIDO LEVA O OBSERVADOR A INTERPRETAR ESSA AÇÃO DE
ENSINAR À LUZ DA SUA CONCEÇÃO DO QUE É “*SER PROFESSOR*”**

***REFLEXÃO COLABORATIVA
SOBRE O SENTIDO DAS PRÁTICAS***



O DOCENTE TEM DE TER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, PEDAGÓGICO, DIDÁTICO, ORGANIZACIONAL E SOCIAL QUE LHE PERMITA COMPREENDER O CONTEXTO EM QUE AGE PROFISSIONALMENTE



O OBSERVADOR TEM DE TER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, PEDAGÓGICO, DIDÁTICO, ORGANIZACIONAL E SOCIAL QUE LHE PERMITA COMPREENDER O CONTEXTO EM QUE O DOCENTE AGE PROFISSIONALMENTE



A AVALIAÇÃO COMO PROCESSO CONSTRUTOR DE MOTIVAÇÃO COLETIVA

REQUISITOS PARA SER PROFESSOR



2.2 Enquadramento Legal

DISPOSITIVO LEGAL

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

- Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril e alterações posteriores, nomeadamente Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro

PERFIL GERAL DE DESEMPENHO DO EDUCADOR DE INFÂNCIA E DOS PROFESSORES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

- Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

PARÂMETROS NACIONAIS DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

- Despacho n.º 13981/2012, de 26 de outubro

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BOLSA DE AVALIADORES EXTERNOS

- Despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro

PERFIL DO AVALIADOR EXTERNO

O avaliador externo deve reunir os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Estar integrado em **escalão igual ou superior** ao do avaliado;
- b) Pertencer ao **mesmo grupo de recrutamento** do avaliado;
- c) **Ser titular de formação** em avaliação do desempenho ou supervisão pedagógica ou deter **experiência profissional** em supervisão pedagógica.

(n.º 1 do art.º 13.º do Decreto Regulamentar n.º 26, de 21 de fevereiro)

COMPETÊNCIAS DO AVALIADOR EXTERNO (ART.º 4.º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 24/2012)

- Proceder à observação de aulas nos termos previstos;
 - Aplicar instrumentos de registo requeridos para a avaliação externa da dimensão científica e pedagógica, tendo por referência os parâmetros nacionais;
 - Proceder à avaliação das aulas observadas;
 - Emitir parecer sobre o relatório de autoavaliação do docente relativamente às aulas observadas;
 - Articular com o avaliador interno o resultado final da avaliação da dimensão científica e pedagógica dos docentes sujeitos à avaliação externa.
-

OBSERVAÇÃO DE AULAS (Art.º 7.º do Despacho n.º 13981/2012)

(...)

3 — Nos termos previstos no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, a observação de aulas compete aos avaliadores externos.

4 — A observação de aulas corresponde a um período de 180 minutos, distribuído por, no mínimo, dois momentos distintos, num dos dois últimos anos escolares anteriores ao fim de cada ciclo de avaliação do docente integrado na carreira.

5 — Para os efeitos previstos no número anterior, o avaliador externo procede obrigatoriamente ao registo das suas observações, utilizando o modelo constante do anexo I do presente despacho e que dele constitui parte integrante.

6 — O modelo a que se refere o número anterior tem carácter indicativo.

7 — Após proceder ao registo da observação de aulas, nos termos previstos nos números anteriores, os avaliadores externos preenchem uma grelha de avaliação nos termos do artigo 8.º e conforme o anexo II do presente despacho e que dele faz parte integrante.

APRECIÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

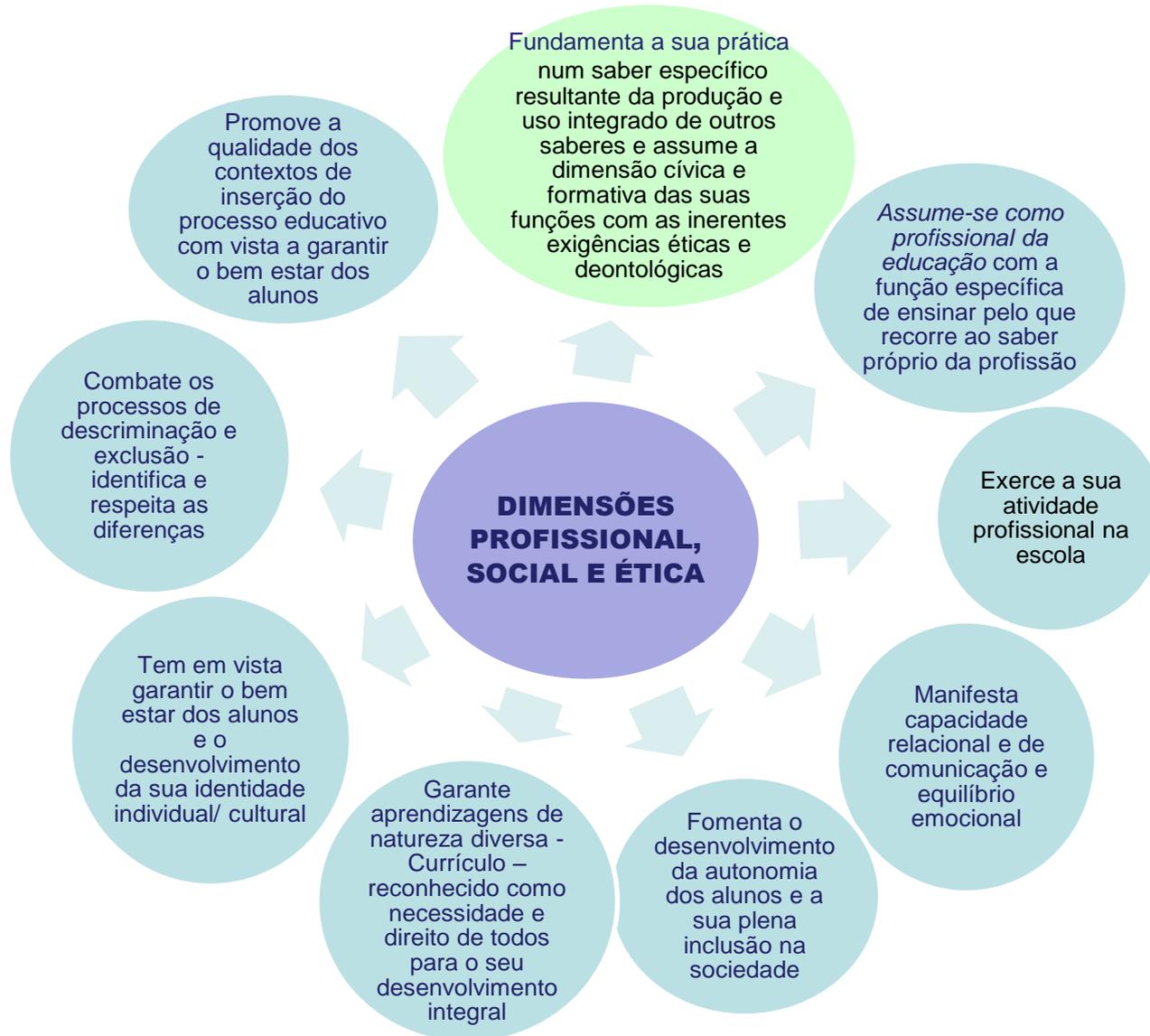
- ✓ **Dimensão científica e pedagógica – 60%**
 - **70% - aulas observadas**
 - **30% - trabalho pedagógico**
 - ✓ **Participação na escola e relação com a comunidade – 20%**
 - ✓ **Desenvolvimento profissional e [formação contínua] – 20%**
-

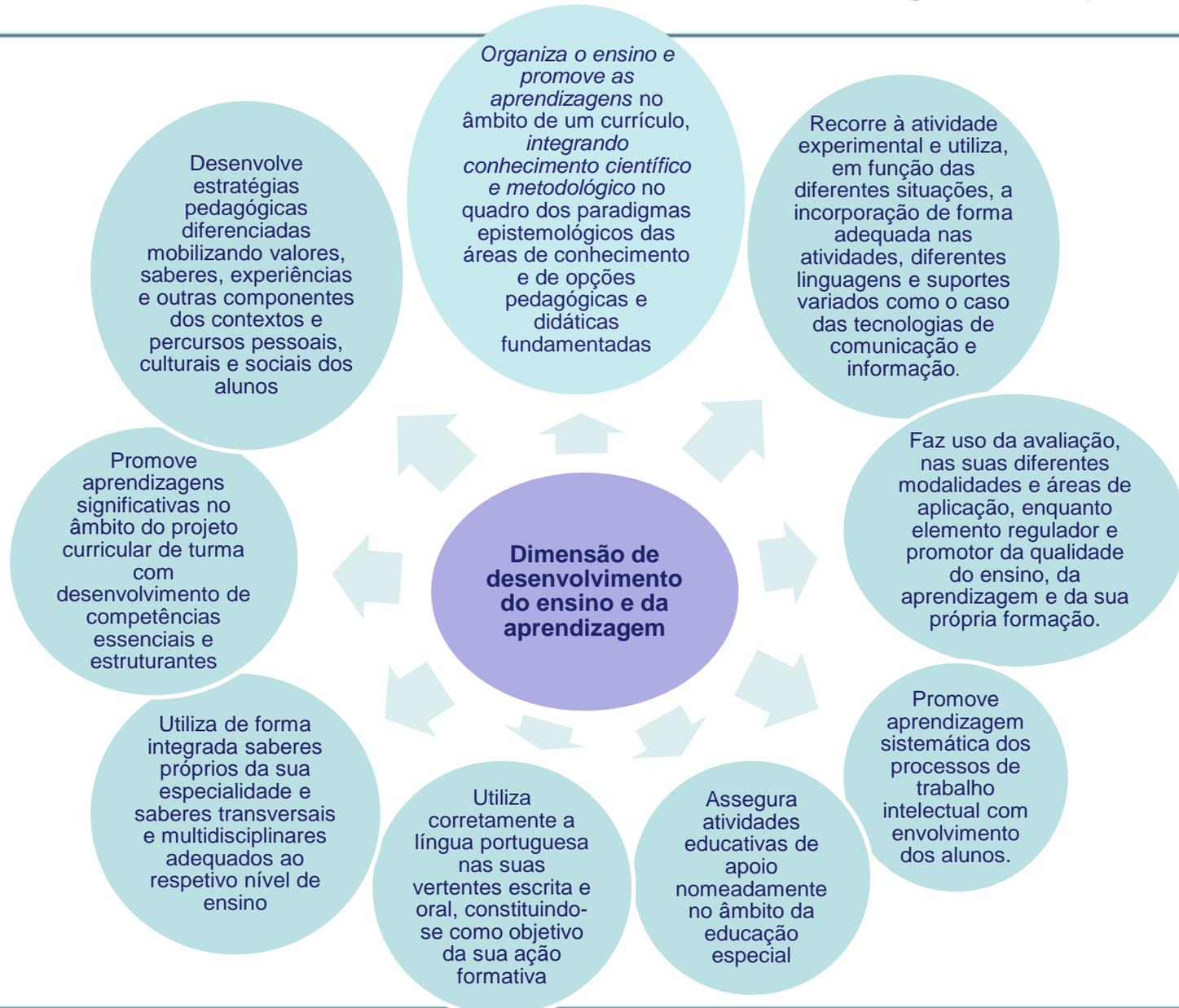
PERFIL GERAL DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

(Dec.- Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto)

**ENUNCIA OS
REFERENCIAIS COMUNS
À ATIVIDADE DOS
DOCENTES DE TODOS
OS NÍVEIS DE ENSINO,
EVIDENCIANDO
EXIGÊNCIAS PARA O
RECONHECIMENTO DE
HABILITAÇÕES
PROFISSIONAIS
DOCENTES, DE
ACORDO COM AS
SEGUINTE
DIMENSÕES:**

- **Dimensões profissional, social e ética;**
- **Dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;**
- **Dimensão de participação na escola e de relação com a comunidade;**
- **Dimensão de desenvolvimento profissional ao longo da vida.**











GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO ENSINO
E DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3. Dispositivo de Operacionalização



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO ENSINO
E DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1 Metodologias e Práticas de Observação de Aulas

OBJETIVIDADE *VERSUS* SUBJETIVIDADE

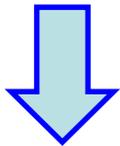
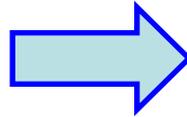
**A OBSERVAÇÃO DITA OBJETIVA É EM GRANDE MEDIDA SUBJETIVA.
MAIS DO QUE CONTROLAR A SUBJETIVIDADE OU GARANTIR A OBJETIVIDADE**

IMPORTA

**ASSUMIR A SUBJETIVIDADE DE CADA UM E CONFRONTÁ-LA COM A DO
OUTRO PARA, EM CONJUNTO, ASSEGURAR QUE OS DADOS DA
OBSERVAÇÃO SÃO EFETIVAMENTE COMPREENDIDOS PELOS
INTERVENIENTES.**

DEFINIÇÃO PRÉVIA DO QUE SE VAI OBSERVAR

**CONHECIMENTO
DOS
INSTRUMENTOS DE
OBSERVAÇÃO**



RECURSOS

- INSTRUMENTOS/FICHAS DE OBSERVAÇÃO EXISTENTES
- FICHAS DE AVALIAÇÃO ADD
- MOBILIZAÇÃO DO CONHECIMENTO PROFISSIONAL
- BIBLIOGRAFIA CIENTÍFICA

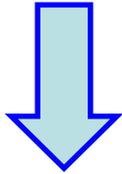
- ANALISAR O ATO EDUCATIVO
- CONSCIENTIZAR AS DIFERENTES COMPONENTES DA ATUAÇÃO PEDAGÓGICA DOCENTE
- ESTABELEECER A REFLEXIVIDADE SOBRE OS PROCESSOS DIDÁTICO/PEDAGÓGICOS
- INCENTIVAR A CONSTRUÇÃO DE UM SENTIDO PROFISSIONAL PARA OS PROCESSOS PEDAGÓGICOS

O CICLO DA SUPERVISÃO PEDAGÓGICA



PREPARAÇÃO DA OBSERVAÇÃO

A OBSERVAÇÃO DECORRE DE OPÇÕES PEDAGÓGICAS



O QUE SE OBSERVA
DECORRE DAS
CONCEÇÕES SOBRE A
COMPETÊNCIA
PROFISSIONAL DO
DOCENTE

TRANSMISSOR DE CONHECIMENTOS

- MODO COMO EMPREGA OS CONHECIMENTOS
- DOMÍNIO CIENTÍFICO
- CLAREZA E RIGOR
- ADEQUAÇÃO AO NÍVEL DOS ALUNOS (...)

MODERADOR DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS

- PROPICIADOR DA AQUISIÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E HÁBITOS SOCIAIS
- FACILITADOR DA COMUNICAÇÃO
- GESTOR DA INTERAÇÃO
- (...)

PRÉ-OBSERVAÇÃO

- **CARACTERIZAÇÃO DA TURMA**
- **OBJETIVOS (APRENDIZAGENS E COMPETÊNCIAS (AULA))**
- **CONTEÚDOS A ABORDAR**
- **PROCEDIMENTOS**
- **ESTRATÉGIAS DE TRABALHO (ORGANIZAÇÃO)**
- **MOMENTOS/FASES**
- **EXPECTATIVAS (PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO)**
- **INTEGRAÇÃO NA SÉRIE DE TRABALHO (O QUE SE FEZ ANTES E O QUE SE PREVÊ FAZER DE SEGUIDA)**

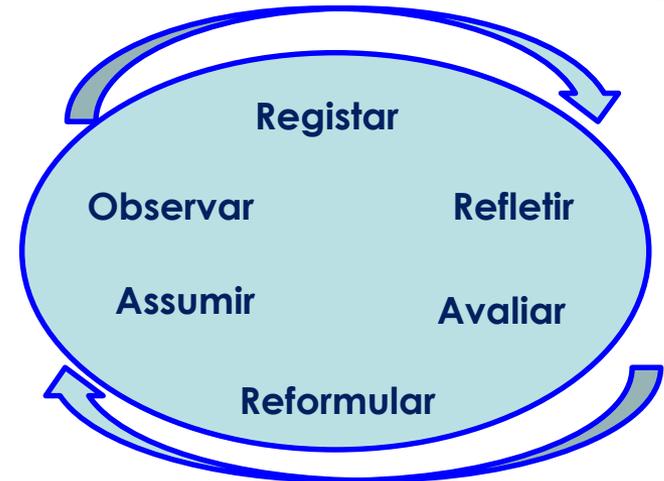
• **NEGOCIAÇÃO/COLABORAÇÃO**
• **CONSISTÊNCIA COM AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES**
• **COERÊNCIA INTERNA**
• **ADEQUAÇÃO ÀS CARACTERÍSTICAS DA TURMA**

OBSERVAÇÃO

- **ESTRUTURA** (fases / duração / sequência)
 - **TAREFAS PROPOSTAS** (natureza / origem / grau de estruturação / sistematização / avaliação / adequação / capacidade de adaptação)
 - **DISCURSO NA AÇÃO** (papel do professor e do aluno)
 - **AMBIENTE** (ritmo / envolvimento dos alunos; relação professor / alunos e alunos / alunos)
-

PÓS-OBSERVAÇÃO

- **O QUE CORREU BEM E PORQUÊ**
- **INCIDENTES CRÍTICOS**
- **ASPETOS MENOS CONSEGUIDOS E POSSÍVEIS RAZÕES EXPLICATIVAS**
- **ESTRATÉGIAS A ALTERAR**
- **ILAÇÕES A TIRAR PARA O FUTURO**
- **IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES E FORMAS DE LHES DAR RESPOSTA**



ASSIM...

OBSERVAÇÃO DA PRÁTICA LETIVA

QUESTÕES DE ORDEM ÉTICA

- **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA**
- **PRINCÍPIO DA CONFIANÇA MÚTUA**
- **APOIO VS CONTROLO**
- **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL VS HIERARQUIZAÇÃO**

AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA COMPETÊNCIAS

AVALIADOR (OBSERVADOR)

INTERPRETATIVAS

**DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO**

DINAMISMO

RELACIONAIS

AVALIADO (OBSERVADO)

REFLEXIVAS

ABERTURA

COLABORAÇÃO

RESPONSABILIDADE

«Fazer supervisão não é um processo meramente técnico. É um processo social em que a dimensão cognitiva e relacional se conjugam instrumental e estrategicamente em função de dois objetivos: o desenvolvimento da escola como organização e o desenvolvimento profissional dos professores.»

(Alarcão, 2002)

INSTRUMENTOS DE OBSERVAÇÃO

— **REGISTO DESCRITIVO LIVRE**

— **FICHAS DE OBSERVAÇÃO MAIS OU MENOS ESTRUTURADAS**

— **FICHAS DE OBSERVAÇÃO ESTRUTURADAS**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CONSTRUÇÃO

TER UTILIDADE PRÁTICA

TER SIGNIFICADO OPERATÓRIO

- ACEITES
- RECONHECIMENTO OPERATÓRIO
- ADEQUADOS À REALIDADE

**SER POSTOS AO SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL DOS DOCENTES**

4. Reflexão sobre os Instrumentos de Registo dos Dados de Observação

4.1 Apresentação dos Instrumentos em Vigor

GUIÃO DA OBSERVAÇÃO DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

Parâmetros	Especificação	Registo	
		Positivo	Negativo
Científico	Conteúdos disciplinares		
	Conhecimentos que enquadram e agilizam a aprendizagem do(s) conteúdo(s) disciplinar(es)		
Pedagógico	Aspetos didáticos que permitam: <ul style="list-style-type: none"> Estruturar a aula para tratar os conteúdos previstos nos documentos curriculares e alcançar os objetivos selecionados; Verificar a evolução da aprendizagem, orientando as atividades em função dessa verificação; Acompanhar a prestação dos alunos e proporcionar-lhe informação 		
	Aspetos relacionais que permitam: <ul style="list-style-type: none"> Assegurar o funcionamento da aula com base em regras que acautelem a disciplina; Envolver os alunos e proporcionar a sua participação nas atividades; Estimulá-los a melhorar a aprendizagem. 		
Considerações			

AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE

CLASSIFICAÇÃO DA OBSERVAÇÃO DE AULAS

Parâmetros	Especificação e Ponderação		Descrição	Classificação
Científico 50%	Conteúdos	40%		
	Conhecimentos	10%		
Pedagógico 50%	Aspetos didáticos	40%		
	Aspetos relacionais	10%		
Apreciação global:				
Recomendações				
O avaliador:			Classificação final: _____ (Escala: 1 a 10)	
_____			Nível: _____	
____/____/____				

PARÂMETROS CIENTÍFICOS E PEDAGÓGICOS E NÍVEIS DE DESEMPENHO

Parâmetros	1. Científico	2. Pedagógico
	Níveis de Desempenho	<p>Tendo em conta</p> <p>1.1. Os conteúdos disciplinares - 40%.</p> <p>1.2. Conhecimentos que enquadram e agilizam a aprendizagem dos conteúdos disciplinares - 10%.</p> <p>Nota: Caso 1.2. não se aplique o 1.1. passará a ter a ponderação de 50%.</p> <p>O professor avaliado revela:</p>
Excelente (9 a 10 valores)	Domínio pleno dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Segurança inequívoca tanto em termos relacionais como didáticos.
Muito bom (8 a 8,9 valores)	Muito bom domínio dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Muito boa segurança em termos relacionais e pedagógicos.
Bom (6,5 a 7,9 valores)	Bom domínio dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Boa segurança em termos relacionais e pedagógicos.
Regular (5 a 6,4 valores)	Domínio regular dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Segurança regular em termos relacionais e pedagógicos.
Insuficiente (1 a 4,9 valores)	Falhas graves evidentes nos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Falhas graves evidentes em termos relacionais e pedagógicos.

FICHA DE OBSERVAÇÃO (REGISTO LIVRE) 1

Momentos	Ocorrências	Comentários

FICHA DE OBSERVAÇÃO (REGISTO LIVRE) 2

Atuação do Professor	Comportamentos/reações dos alunos

4.2 Leitura Crítica dos Parâmetros do Registo de Observação

“LEITURA INTERPRETATIVA” DO SENTIDO DOS PARÂMETROS DE OBSERVAÇÃO DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

- ***Recolha dos registos produzidos (ST para AE realizadas em Fev.2018)***
 - ***Total de docentes envolvidos na atividade – 475***
 - ***Avaliadores Externos de todos os GR***
 - ***Grupos de trabalho organizados tendo em conta a “afinidade”
relativamente ao nível de ensino e/ou área do saber***
 - ***Análise de conteúdo dos resultados***
-

OBJETO DE REFLEXÃO PROPOSTO

- *Que significado e/ou que sentido atribuem os “observadores” às categorias que compõem os parâmetros do registo de observação?*

Conteúdos disciplinares

Conhecimentos

Aspetos Didáticos

Aspetos Relacionais

- *Como decompor tais categorias em indicadores de observação da prática letiva?*

RESULTADOS

- *Identificação dos conceitos e dos quadros de referência (individuais/de grupo) que emergem da interpretação do conteúdo das categorias de observação.*

CONCLUSÕES TRANSVERSAIS COM EFEITOS DISTINTOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE OBSERVAÇÃO

- i. Os grupos tendem a adaptar o sentido das categorias de observação ao seu contexto específico (vd. o nível de ensino, o saber disciplinar, o campo de atuação);***
 - ii. O discurso didático-pedagógico tende a confundir os conceitos de “teoria de aprendizagem” e “modelo pedagógico”.***
-

CONCLUSÃO 1

- ***Utilização frequente de expressões “armadilha”, cujo significado é ambíguo e/ou é aplicado com múltiplos sentidos...***
 - ***Rigor (vd. científico, da linguagem...)***
 - ***Diversidade***
 - ***Inovação***
 - ***Criatividade***
 - ***Eficácia***
 - ***Imprecisão no uso dos conceitos que identificam distintas modalidades de articulação curricular...***
 - ***Multidisciplinaridade***
 - ***Interdisciplinaridade***
-

CONCLUSÃO 2

- *A redação dos indicadores destinados a orientar o processo de observação nunca é “neutra” e surge usualmente associada a uma qualquer forma de “qualificação”...*
 - «O professor utiliza linguagem clara e simples» [vd. a linguagem utilizada]

OBSERVAÇÕES

- *A formulação dos indicadores de observação deve ser desprovida de juízos valorativos;*
 - *A qualificação das práticas decorre do processo de observação e, por isso, não deve ser um dado a priori.*
-

CONCLUSÃO 3

- *No discurso através do qual os avaliadores externos descrevem as “práticas” que consideram [mais] adequadas está implícito um modelo pedagógico relativamente rígido (vd. p. ex. as práticas “centradas no aluno”) e sugerem-se estratégias e métodos bem definidos;*
- *O modelo privilegiado [transversalmente] por todas as áreas do saber parece assumir um quadro de referência didático-pedagógico que se toma por consensual;*
- *Persiste uma “tensão” entre o desejo de centrar o processo de ensino no aluno e a necessidade de o professor chamar a si a responsabilidade na gestão da dinâmica da sala de aula.*

OBSERVAÇÕES

- *Se e quando o processo de observação é informado por um qualquer modelo pedagógico que se tem por consensualizado, então importa que o docente “observado” o conheça antecipadamente (quanto à sua natureza e quanto aos critérios que o fundamentam).*

MUITO OBRIGADO!

epif@dgae.mec.pt
